

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 146/2024

Contrato nº 003/2021 Processo nº 0004364.110000936.0.2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 003/2021 que trata da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com a Cláusula Nona - *Da repactuação do contrato* - nº 003/2021, do Parecer nº 463/2024 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2024 registrada no MTE nº MA000102/2024**, carreada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de R\$ 590.529,94 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 623.778,87 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente aos 143 (cem e quarenta e três) postos contratados.

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023620; Elemento de Despesa: 33.90.37.14-Locação de mão de obra – Serviços de Apoio Administrativo Técnico Operacional; FR: 1.5.00.101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0134083v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 03/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0134083** e o código CRC **01A3F203**.